

DESPACHO Nº 68 / 2017

ASSUNTO: Designação da Eng.^a Maria de Lurdes Santos Ganicho como vereadora a tempo inteiro

No uso dos poderes que me são conferidos e no exercício da competência prevista no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e alterada e parcialmente revogada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na redação conferida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março), designo, com efeitos imediatos, a eleita local da Câmara Municipal de Espinho, Eng.^a Maria de Lurdes Santos Ganicho, para exercer funções como vereadora a tempo inteiro, em regime de permanência, a quem por instrumento próprio atribuirei e fixarei as respetivas funções mediante a devida delegação e/ou subdelegação de competências

Espinho, 24 de OUTUBRO de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,